ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei
Orgânica Municipal
Itambé, 04/01/2021
Assinatura/Identificação

PORTARIA N.º 004/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GERMANA DIAS CARRAZZONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.088, Órgão Expedidor SDS/PE, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 036.247.164-92, residente à Praça Dom Vital, nº 53, Centro, Itambé/PE, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Finanças, Símbolo CC-1, deste município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, 04 de janeiro de 2021.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Prefeita